

ÉTICA & COMPLIANCE

NA CONSTRUÇÃO

— **CBIC** —





ÉTICA &
COMPLIANCE
NA CONSTRUÇÃO
— CBIC —

ÉTICA E COMPLIANCE NA CONSTRUÇÃO

Brasília-DF, maio de 2015

FICHA TÉCNICA

José Carlos Martins

Presidente da CBIC

Ana Cláudia Gomes

Presidente do Fórum de Ação Social e Cidadania

Seravalli Consulting

Consultoria Externa

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC
SQN - Quadra 01 - Bloco E - Edifício Central Park - 13º Andar
CEP 70.711-903 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3327-1013

ÉTICA & COMPLIANCE

NA CONSTRUÇÃO

— **CBIC** —

APRESENTAÇÃO



1



ÉTICA SEM HIPOCRISIA

Se há algo que caracteriza a CBIC é a sua capacidade de enfrentar os desafios de forma realista, coletiva e olhando para o futuro. Nesse sentido, sem fugir nenhum segundo daquilo que a define, é preciso discutir o tema da ética como algo fundamental para a manutenção dos negócios e das empresas representadas pela entidade.

O assunto tratado neste documento não é novo. Pelo contrário, ele representa mais um passo para quem já propôs um Código de Ética para o setor em 1992, contribuiu decisivamente para aprovar a lei das licitações em 1993 e que há dois anos fez um Encontro Nacional da Indústria da Construção - ENIC específico para discutirmos

as transformações atuais da sociedade e do setor, cujo tema era: "O Brasil mudou. E a construção?". A diferença é que agora se sugere um plano de ações concretas com compromissos e metas a serem alcançadas.

Por isso, é essencial que se tenha capacidade de discutir ética sem hipocrisia. Não se trata de ignorar que o Brasil vive um debate filosófico em torno de uma sociedade ética, que nos atinge a todos individualmente, mas de tentar focar e entender como essa nova realidade afeta os negócios.

Milton Friedman disse certa vez que a única responsabilidade social dos negócios é aumentar o lucro da empresa. Erroneamente isso foi interpre-



“É ESSENCIAL QUE SE TENHA CAPACIDADE DE DISCUTIR ÉTICA SEM HIPOCRISIA. NÃO SE TRATA DE IGNORAR QUE O BRASIL VIVE UM DEBATE FILOSÓFICO EM TORNO DE UMA SOCIEDADE ÉTICA, QUE NOS ATINGE A TODOS INDIVIDUALMENTE, MAS DE TENTAR FOCAR E ENTENDER COMO ESSA NOVA REALIDADE AFETA OS NEGÓCIOS”.

tado dentro de um falso antagonismo entre comportamento ético de um lado e lucro de outro.

O problema está em considerar o lucro como fim, e não como meio. Trata-se de um equívoco perigoso. O objetivo final das pessoas é a satisfação dos seus sonhos, das suas aspirações e das suas concepções de felicidade. No caso dos negócios, salvo exceções, o objetivo do empresário é a consolidação da sua empresa, seu crescimento e sua expansão, sendo o lucro a única maneira de chegar lá.

Considerando que é do lucro que vem os empregos, a renda e os crescimentos material e humano, não é possível colocá-lo em uma posição contraditória à ética social. O problema não está na busca do lucro, mas na prática que o compromete de forma sistêmica. As crises econômicas que inviabilizam perspectivas no longo prazo,

que demolem a confiança dos consumidores e dos agentes, são provocadas por ações antiéticas, antimercado e antilucro. Portanto, negócios, lucro e ética estão do mesmo lado.

Discutir ética sem hipocrisia é considerá-la como um elemento para a melhoria da qualidade do ambiente de negócios, aumentando a sua previsibilidade e a capacidade de planejamento das empresas. É compreendê-la como fator de sobrevivência e de competitividade das companhias no longo prazo. É percebê-la como variável de rentabilidade de importância cada vez maior, devendo ocupar um lugar central nas empresas e na política institucional.

José Carlos Martins
Presidente



UM CONVITE PARA TODOS

Falar sobre a importância da ética como referência para as condutas empresariais não deveria ser sinônimo de inovação. Tampouco, uma percepção positiva das organizações, ou ser um diferencial competitivo das empresas em relação aos seus concorrentes, afinal estamos falando de algo tão antigo e universal, que deveria integrar o DNA de todas as organizações empresariais desde a sua fundação.

Porém, o que a sociedade vê, lê e assiste nas manchetes das diversas mídias e sente nos comportamentos de vários representantes de todos os setores nos dias atuais, são uma evidência de que a relação entre valores, princípios e poder necessita de uma atitude concreta para o restabelecimento de padrões que, em alguns casos, indicam a necessidade de um resgate, ou de um recomeço, ou até mesmo de uma reinvenção.

Nesse contexto, a CBIC se compromete com um processo de construção, que priorize a disseminação de conceitos e fundamentos sobre a ética, valores e princípios, que promova o engajamento cada vez maior das empresas do segmento à essa causa, e que compartilhe as boas práticas já existentes para que possam ser reconhecidas e transferidas como aprendizado a outras organizações. Esperamos, que esse movimento fortaleça o segmento e a qualidade dos relacionamentos com seus públicos de interesse. E, finalmente, seja um legado para as próximas gerações.

A CBIC tem consciência da dimensão deste desafio, mas acredita que este é um movimento necessário e irreversível, e que vai nos guiar na direção de um país mais ético e mais sustentável.

O conteúdo deste documento é um convite para que todos participem ativamente do amplo projeto que ora iniciamos.

O projeto será dividido em três fases integradas: **advocacy**, **engajamento** e **materialidade**, cujos detalhes estão descritos nas páginas seguintes.

Cada passo e cada fase terão mais consistência, resiliência e efetividade, se um maior número de organizações participarem.

A CBIC SE COMPROMETE COM UM PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, QUE PRIORIZE A DISSEMINAÇÃO DE CONCEITOS E FUNDAMENTOS SOBRE A ÉTICA, VALORES E PRINCÍPIOS, QUE PROMOVA O ENGAJAMENTO CADA VEZ MAIOR DAS EMPRESAS DO SEGMENTO À ESSA CAUSA, E QUE COMPARTILHE AS BOAS PRÁTICAS JÁ EXISTENTES PARA QUE POSSAM SER RECONHECIDAS E TRANSFERIDAS COMO APRENDIZADO A OUTRAS ORGANIZAÇÕES.

ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL



2



O QUE É ÉTICA?

A ética é definida como parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo especialmente a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social. Também definida como o conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.

Padrões de **certo** e **errado** determinam como o ser humano deveria agir em determinadas situações em relação aos seus direitos, princípios, valores, obrigações ou equidade, que busquem seus interesses individuais ou coletivos sem prejudicar as pessoas que querem viver numa sociedade justa, próspera e harmoniosa.

Há situações em que nos deparamos com os chamados dilemas, tanto na vida pessoal, quanto na vida profissional. Por exemplo, algum fornecedor ou cliente já te ofereceu algum ganho individual e omisso de valor alto em troca de algum benefício, e você ficou na dúvida se poderia aceitar? Você fura filas?

“O QUE É ERRADO
É ERRADO, MESMO SE TODO
MUNDO ESTIVER FAZENDO!

O QUE É CERTO É CERTO,
MESMO QUE NINGUÉM O FAÇA!”

AUTOR DESCONHECIDO

Ter uma **conduta ética** significa enfrentar o incômodo de lidar com esses dilemas e decidir – assertivamente - como agir diante deles. Em alguns casos, a atitude a ser tomada é simples. Porém, nem sempre é assim. Caso haja dúvidas, é sempre possível fazer algumas perguntas:

Você se preocuparia se sua empresa fosse divulgada como favorecida numa licitação em função de laços de parentesco com um agente público envolvido no processo decisório?

Você se importaria se a comunidade do entorno de um empreendimento acusasse sua empresa de quebrar princípios de responsabilidade socio-ambiental?

Você se sentiria incomodado se seu filho lhe perguntasse por que você fura filas quando o certo é cada um aguardar ordenadamente sua vez?

Caso tenha respondido **sim** a alguma dessas perguntas, provavelmente, você não deve tomar essa ação, pois envolve alguma atitude antiética.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

É a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais

Dessa forma, o desempenho das empresas passou a ser continuamente validado pelos seus públicos de interesse. E para garantir sua licença para operar e sua boa reputação, as organizações não tem outra opção, se não agir em conformidade com a legislação vigente e com uma conduta ética.



COMO FAZER A GESTÃO DA ÉTICA?



3



CÓDIGO DE CONDUTA

O código de conduta é um conjunto de regras, direitos e deveres que serve como guia para orientar os comportamentos éticos dentro de uma organização ou de um setor. O código é uma declaração formal que engloba os valores, princípios, cultura e atuação socioambiental da organização. Códigos de conduta podem ser desenvolvidos por grupos de trabalho internos e devem levar em conta a opinião dos públicos de interesse da organização.

Alguns temas geralmente tratados em códigos de conduta são: corrupção ativa e passiva (convites, brindes e presentes); regras de convivência; assédio (moral, sexual, abuso de autoridade); direitos do trabalhador; proteção de ativos da empresa; comunicação institucional e representação; conflito de interesse; e conduta em relação aos diversos públicos de interesse da organização.

O CÓDIGO DE CONDUTA É UM CONJUNTO DE REGRAS, DIREITOS E DEVERES QUE SERVE COMO GUIA PARA ORIENTAR OS COMPORTAMENTOS ÉTICOS DENTRO DE UMA ORGANIZAÇÃO OU DE UM SETOR.

COMO FAZER A GESTÃO DA ÉTICA?

Alguns problemas relacionados à ética no segmento de Construção Civil são: corrupção, nepotismo, falta de saúde e segurança do trabalho no setor, altos índices de acidentes, furtos em obras, descumprimento dos prazos para entrega de obras, descumprimento de termos ora contratados na entrega do produto final para os clientes, impunidade, materiais e atividades de-

envolvidas pelo setor com potencial de danos ao meio ambiente, entre outros.

Para que seja possível minimizar o efeito desses problemas e gerir a ética dentro de uma organização, é necessário lançar mão de alguns recursos e ferramentas para implementar, disseminar e acompanhar as atitudes e ações de todas as pessoas envolvidas, conforme descrito a seguir.

COMITÊ DE ÉTICA

Um comitê de ética é um grupo formado por colaboradores que representam diversas áreas da organização e é responsável pela definição, implementação e monitoramento de padrões éticos. O Comitê de Ética pode ter as seguintes atribuições:

- **Orientar e fiscalizar o desempenho ético na organização**
- **Responder dúvidas e tratar denúncias (receber, checar, e recomendar encaminhamento);**
- **Desenvolver treinamentos sobre ética;**
- **Atualizar o código de conduta;**
- **Promover discussões sobre o tema.**

É de extrema importância que o comitê desenvolva suas funções de maneira confidencial e com credibilidade.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Com a função de responder aos questionamentos, receber denúncias, ouvir sugestões de melhorias e reclamações, é fundamental que a organização disponibilize um canal para que seus públicos de interesse possam acessá-la.

Esse meio de comunicação pode ser um endereço de e-mail, uma urna, um número de telefone, ou até mesmo, uma ouvidoria representada por pessoas.

É imprescindível que o canal de comunicação escolhido tenha credibilidade e garanta a confidencialidade das questões tratadas.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

A palavra inglesa “compliance” pode ser traduzida como “cumprimento” e “observância”. No contexto empresarial, o termo “compliance” relaciona-se com o cumprimento das leis que regem sobre a organização.

Importante entender que se uma empresa está em conformidade legal, não significa que ela seja uma organização ética. Porém, uma em-

presa ética deve estar de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação.

Não operar respeitando as leis representa uma grande ameaça à sustentabilidade da organização. E por isso, dentro da gestão da ética, sugere-se o estabelecimento de um Programa de Compliance.

O Programa de Compliance deve ser uma ferramenta para identificar e reduzir a violação da legislação vigente, remediar os efeitos das infrações ocorridas, e promover uma cultura de compliance dentro da organização, e deve abranger os seguintes tópicos:



Para aumentar a resiliência da reputação da empresa, é importante constar no programa de compliance o comprometimento da alta liderança, as políticas contrárias à corrupção e uma ação proativa em relação ao gerenciamento de terceiros.

Há inúmeros benefícios para que uma organização esteja em conformidade legal, sejam eles, para a garantir uma boa reputação e imagem da empresa, mas também para garantir que por mais que possa haver alguma violação, a empresa terá meios para evitá-las e saná-las.

Em 2013, foi sancionada a Lei 12.846/13, a chamada Lei anticorrupção. A Lei anticorrupção tem

responsabilidade objetiva da pessoa jurídica por atos praticados por terceiros e estabelece punições administrativas e judiciais, gerando altos riscos para as empresas. Uma maneira de mitigá-los, que está prevista na lei, é o estabelecimento e manutenção de programas de compliance.

A corrupção afeta o crescimento econômico, prejudica a competitividade, aumenta os custos e traz grandes prejuízos à imagem das empresas. Nem governo, nem organizações podem combater a corrupção sozinhos. Porém, lutar pela sua mitigação é essencial, e por isso, precisamos trabalhar juntos para que não seja vantajoso optar por caminhos corruptos e antiéticos.



GEORG KELL
DIRETOR EXECUTIVO - PACTO GLOBAL ONU

INICIATIVAS EXTERNAS

Existem algumas iniciativas que priorizam a ética e políticas anticorrupção. Ao fazer parte de algumas delas, a sua organização obtém um endosso externo do comprometimento para com a ética.

“A DEMANDA POR LIDERANÇAS ÉTICAS E TRANSAÇÕES BASEADAS EM VALORES ESTÃO MAIS VALORIZADAS DO QUE NUNCA PARA RESTAURAR A CONFIANÇA E A BOA VONTADE DE TRABALHAR PARA UM FUTURO MELHOR”.

PACTO GLOBAL

O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida pelo ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios.

Essa iniciativa conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais e demais parceiros necessários para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário.

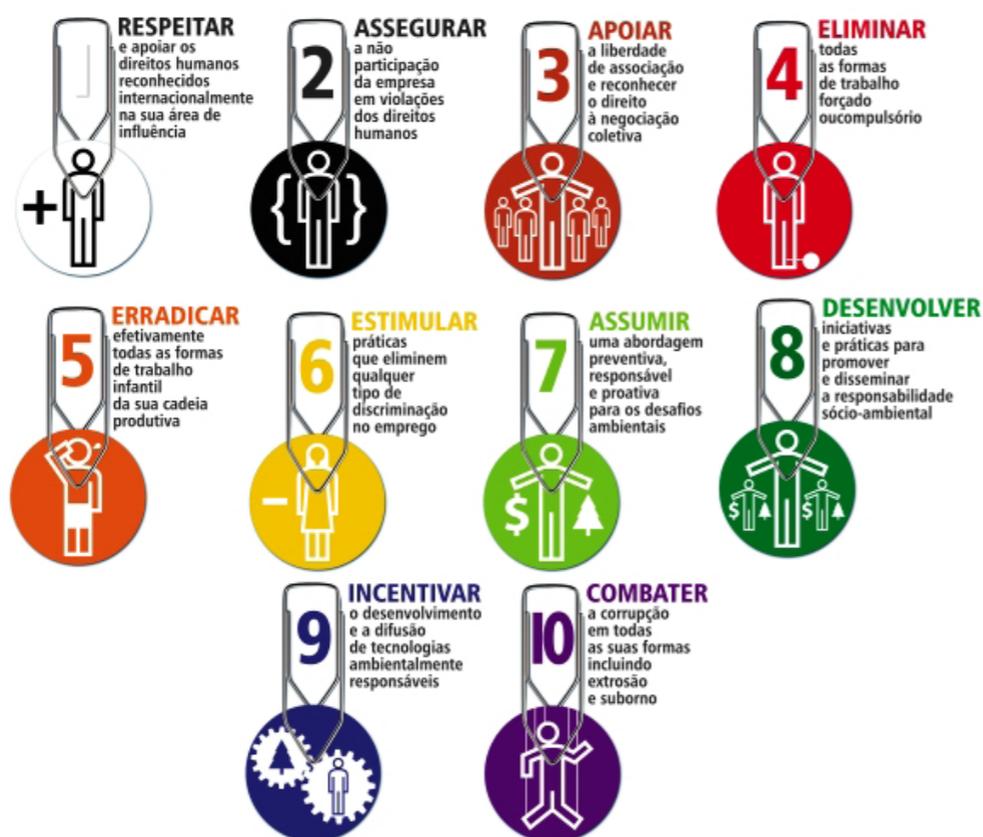
Com os desafios sociais, políticos e econômicos, mais do que nunca, muitas empresas reco-

nehcem a necessidade de colaborar e fazer parcerias com os governos, a sociedade civil, e as Nações Unidas.

Esse entendimento cada vez maior se reflete em um crescimento rápido do Pacto Global.

Com mais de 12.000 participantes de empresas e outras partes interessadas de mais de 145 países, é a maior iniciativa de responsabilidade corporativa voluntária do mundo.

Para uma organização (empresas, sindicatos, ONG's) se tornar signatária, é necessário que seja preenchido um formulário de adesão online, que se encontra no site do Pacto Global e anexe uma carta de adesão assinada pelo presidente da organização. Nessa carta, a organização se compromete com 10 princípios:



Direitos Humanos

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e

2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

Trabalho

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

5. A abolição efetiva do trabalho infantil; e

6. Eliminar a discriminação no emprego.

Meio Ambiente

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Contra a corrupção

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE E CONTRA A CORRUPÇÃO

O Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção tem como objetivo unir empresas para promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção.

Uma série de entidades participaram de sua criação, entre as quais o Instituto Ethos, a Patri Relações Governamentais & Políticas Públicas, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), o Fórum Econômico Mundial e o Comitê Brasileiro do Pacto Global.

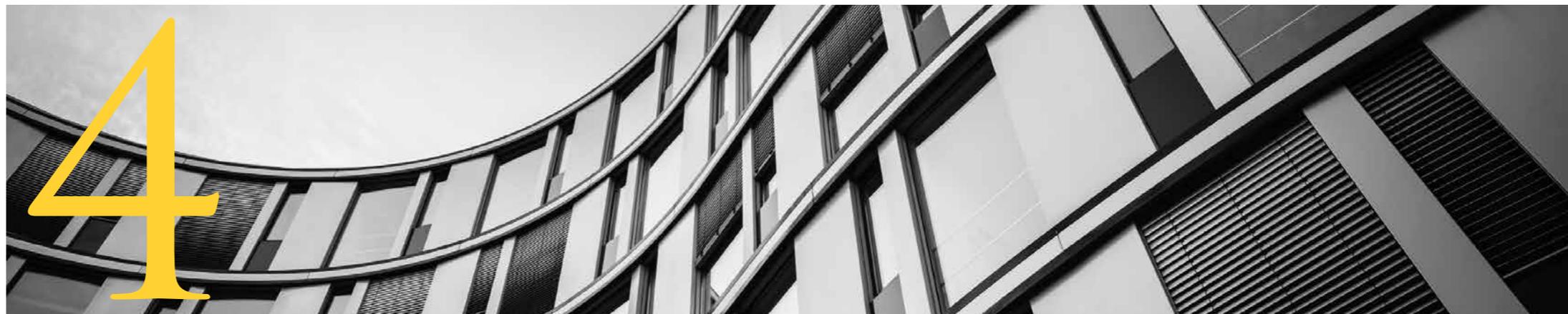
Ao se tornarem signatárias do pacto, as empresas assumem o compromisso de divulgar a legislação brasileira anticorrupção para seus funcionários e stakeholders, a fim de que ela seja cumprida integralmente. Além disso, elas se comprometem a vedar qualquer forma de suborno, trabalhar pela legalidade e transparência nas contribuições a campanhas políticas e primar pela transparência de informações e colaboração em investigações, quando necessário.

CADASTRO EMPRESA PRÓ-ÉTICA - CGU

O Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade (Cadastro Empresa Pró-Ética) é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União e do Instituto Ethos que avalia e divulga as empresas voluntariamente engajadas na construção de um ambiente de integridade e confiança nas relações comerciais, inclusive naquelas que envolvem o setor público.



COMO
COMEÇAR?



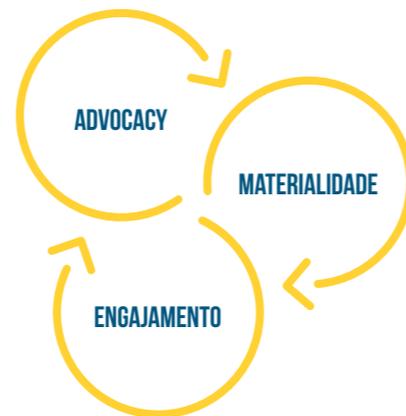
4

COMO COMEÇAR?

Como representante de diversas entidades de classe de extrema relevância no setor de construção, a CBIC tem o compromisso de dar suporte aos seus associados para a gestão da ética em suas organizações. Dessa forma, desenvolveu o Projeto Ética e Compliance na Construção que será implementado a partir de 2015.

PROJETO ÉTICA E COMPLIANCE NA CONSTRUÇÃO

O projeto foi desenhado com 3 fases: **Advocacy**, **Engajamento** e **Materialidade**, e tem como objetivo despertar uma maior consciência em relação à ética e ao compliance, de forma que, esses conceitos sejam fortalecidos na cultura das organizações do setor Construção e em toda a sua Cadeia de Valor.



ADVOCACY

O objetivo desta fase inicial é chamar a atenção para o tema, bem como disseminar informações, conceitos e fundamentos com o objetivo fundamental de conscientizar as organizações para que elas própria assumam compromissos que estejam alinhados aos seus valores, princípios e principalmente em relação às referências éticas globalmente aceitas.

É necessário que a abordagem desta fase inicial esteja completamente alinhada aos desafios do segmento da Indústria de Construção.

Além de formalizar um posicionamento da CBIC sobre este assunto aos seus associados e

outros stakeholders, esta fase incluirá a entrega deste material orientativo com uma base conceitual e referências bibliográficas, constante transferência de conhecimentos, e a adesão à uma das principais iniciativas globais em prol do Desenvolvimento Social Empresarial, o Pacto Global.

Esta etapa será a primeira, mas não necessariamente se encerrará para início de outras fases posteriores, ou seja, há consciência que se trata de um trabalho constante, mesmo em fases mais adiantadas. Afinal, sempre surgirão novos desafios, que exigirão contínua atualização.

ENGAJAMENTO

Embora a fase de inicial de Advocacy seja fundamental, ela somente poderá evoluir rumo aos objetivos estratégicos do projeto se houver a aproximação, e mais que isso, o compromisso formal de todos os stakeholders envolvidos.

Para efetividade desse processo, esse projeto prevê diversas ações que construirão um canal seguro para adesão de todas as organizações às atividades, eventos, capacitações, treinamentos, enfim, de todas as oportunidades que possibilitem a geração de evidências

em comportamentos de negócios éticos. O grande desafio desta fase é criar um ambiente apropriado para construção e perenização da ética no segmento, e atrair parceiros que possam efetivamente contribuir para o processo como um todo.

O engajamento é o sinal positivo, é o sim para a efetiva adesão das empresas ao projeto, e para a disseminação da gestão da ética e de programas de compliance aos seus colaboradores e outros stakeholders.

MATERIALIDADE

A terceira e última fase deste projeto prioriza resultados. Além disso, se for bem sucedida e conseguir a estruturação de uma rede de stakeholders comprometidos com os objetivos do projeto, terá como merecido prêmio um legado à sociedade como um todo.

Muitas são as oportunidades para essa fase, mas a primeira delas será a comunicação e compartilhamento de exemplos reais de compromissos em relação à ética e compliance de todos que estiverem engajados ao projeto.

Além de uma série de iniciativas que podem ser desenvolvidas como: Um efetivo e completo

Guia de Compliance, a manutenção de um banco de boas práticas do setor, um selo ético para o setor, o reconhecimento público de empresas exemplo do segmento, realização de eventos nacionais relevantes, etc.

Uma possibilidade avançada de materialização pode inclusive chegar a um nível que demande o desenvolvimento de um Portal Ético dentro do website da CBIC, e até mesmo a institucionalização dessa iniciativa no futuro.

Porém, a meta principal desta fase é ter a Gestão da Ética e Compliance enraizados na cultura das organizações associadas.

A CBIC



5

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CBIC

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Informações e dúvidas sobre o projeto podem ser solucionadas diretamente pela CBIC, através dos canais abaixo.

Mande um e-mail para: cbic@cbic.org.br ou acesse o site: www.cbic.com.br/etica

A Câmara Brasileira da Construção (CBIC) tem o objetivo de tratar de questões ligadas à Indústria da Construção e ao Mercado Imobiliário, e de ser a representante do setor no Brasil e no exterior. Sediada em Brasília, a CBIC reúne 80 sindicatos e associações patronais do setor da construção, das 27 unidades da Federação.

A CBIC representa politicamente o setor e promove a integração da cadeia produtiva da construção, em âmbito nacional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

Dirigida por um Conselho de Administração eleito pelos associados, a entidade atua por meio das suas cinco comissões técnicas, duas delas voltadas para as atividades-fim: Obras Públicas, Privatizações e Concessões (COP) e Indústria Imobiliária (CII). Outras três comissões estão voltadas para as atividades-meio: Política e Relações Trabalhistas (CPRT), Ma-

teriais, Equipamentos, Serviços, Tecnologia, Qualidade e Produtividade (COMAT) e Meio Ambiente (CMA).

Somando-se às comissões, e não menos importante do que elas, a CBIC possui o Fórum de Ação Social e Cidadania (FASC), que é composto por empresários do setor que disseminam práticas sociais inovadoras e incentivam a adoção da responsabilidade social como administração estratégica nas empresas. O Fórum desenvolve projetos sociais como o Prêmio CBIC de Responsabilidade Social, destinado às empresas, entidades e ao Serviço Social da Indústria da Construção – Seconci; o Dia Nacional da Construção Social, que é uma ação destinada ao trabalhador, oferecendo serviços nas áreas de Saúde, Lazer e Cidadania; Seminários Regionais, eventos que promovem a discussão do tema Responsabilidade Social Empresarial, entre outros.



REFERÊNCIAS



6

REFERÊNCIAS

An Anti-corruption Ethics and Compliance Programme for Business: A Practical Guide - UNODC.

Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/corruption/Publications/2013/13-84498_Ebook.pdf>. Acesso em 09 de Março de 2015.

Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade (Cadastro Empresa Pró-Ética). Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/setor-privado/cadastro-empresa-pro-etica>>. Acesso em 06 de Março de 2015.

Corruption: Reputation risk and opportunity. Ethical Corporation. February, 2015.

Demand for ethical leadership now greater than ever: Georg Kell. Disponível em: <<http://www.eco-business.com/news/demand-ethical-leadership-now-greater-ever-georg-kell/>>. Acesso em: de Março de 2015.

FNQ – Fundação Nacional da Qualidade. **Ética Empresarial.** São Paulo, 2011.

Global Compact. Disponível em: <<https://www.unglobalcompact.org/>>. Acesso em 03 de Março de 2015.

Lei Anticorrupção exige das empresas estrutura de compliance. Pacto Global Rede Brasileira. Disponível em: <<http://www.pactoglobal.org.br/Artigo/100/Lei-Anticorruptao-exige-das-empresas-estrutura-de-compliance>>. Acesso em: 08 de Março de 2015.

LEIPZIGER, D. **Codes of conduct.** In: The A to Z of Corporate Social Responsibility, edited by Visser, Wayne; Matten, Dirk; Pohl, Manfred; Tolhurst, Nick. Revised and updated Ed. United Kingdom, 2007.

Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/conteudo/projetos/em-andamento/pacto-empresarial-pela-integridade-e-contra-a-corrupcao/#.VP3NmfdWSp>>. Acesso em 06 de Março de 2015.

Pacto Global. Disponível em: <<http://www.pactoglobal.org.br>>. Acesso em 03 de Março de 2015.

Pesquisa de Ética Código de Ética Corporativo. Disponível em: <<http://www.codigodeeticaamericalatina.org/>>. Acesso em 03 de Março de 2015.

QUELHAS, O L G; RAMOS, M. O. A. **Em busca de um código de ética - para implementação em canteiros de obras na indústria da construção civil.** In: SHEWC2007 - Safety Health and Environmental World Congress, 2007, Santos. Anais do SHEWC2007. Santos, 2007. v. 1. p. 1-15.

Strategies for Effective Ethics. Disponível em: <<http://ethicsops.com/EthicsTestsIDEthicsIssue.php>>. Acesso em 09 de Março de 2015.

What is Ethics? Disponível em: <<http://www.scu.edu/ethics/publications/iie/v1n1/whatis.html>>. Acesso em 09 de Março de 2015.

Glossário Instituto Ethos. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Gloss%C3%A1rio-Indicadores-Ethos-V2013-09-022.pdf>>. Acesso em 09 de Março de 2015.

LINKS ÚTEIS

Cadastro Empresa Pró-Ética

www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/setor-privado/cadastro-empresa-pro-etica

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção

www.cbic.org.br

Lei nº12.486/2013 – Lei Anticorrupção

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm

Pacto Global

www.pactoglobal.org.br

Pacto empresarial pela integridade e contra a corrupção

www.empresalimpa.org.br





ÉTICA &
COMPLIANCE
NA CONSTRUÇÃO
— CBIC —

elaborado por

CBIC

apoio

